

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A, BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA., GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. e BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
III.I COLABORADORES	7
III.II GASTOS COM COLABORADORES	7
III.III PRÓ-LABORE	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
V.I – LIQUIDEZ SECA	13
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	14
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VI – FATURAMENTO	20
VI.I – Receita Bruta.....	20
VI.II – Devolução de Vendas	22
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	23
VII.I – ATIVO.....	23
VII.II – PASSIVO	33
VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	39
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	40
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	44
X – CONCLUSÃO.....	49

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **abril/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo considerada a mantenedora **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A**, e as demais empresas do Grupo, **GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.**, **BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA.** e **BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **WOW** iniciou suas atividades em 1998, sendo que em 2012, alterou sua denominação social para a atual e seu tipo societário, de sociedade limitada para sociedade anônima, mantendo, contudo, seus serviços na área alimentícia.

A **GOLD** e a **BRASFANTA** iniciaram suas atividades em 2007, tendo como objetos sociais também a atuação na área alimentícia.

Por fim, a **BS&C** fora constituída em 2009, sob a denominação de “**BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**”, tendo como objeto social inicial, a exploração da atividade imobiliária e a participação em outras sociedades. Em 2011, alterou seu tipo societário para sociedade anônima, sendo que em 2012, alterou seu estatuto social para transformar-se em uma *holding*, contando com o único objetivo social, qual seja, de participação no capital de outras empresas, sendo a controladora das empresas **BRASFANTA** e **WOW** e possuindo participação na **GOLD**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Grupo WOW**, atua no mercado de bebidas saudáveis (néctares, sucos, chás, soja e água de coco), alimentos diet/light (adoçantes, achocolatados, chocolates e sobremesas) e nutrição infantil, sendo suas marcas: Sufresh e Feel Good, Assugrin, Doce Menor e Gold. O **Grupo Wow** também atua no mercado de nutrição infantil através da marca Vitalon e possui outras marcas como Akoko, Caferazzi, Soyos e Tal e Qual.

Até meados de 2012, as Empresas exibiam resultados essencialmente positivos, embaladas pela economia favorável e pelo aumento na conscientização da população em geral quanto ao consumo de produtos saudáveis. Com fábricas em Caçapava/SP e Manaus/AM e cerca de 800 colaboradores.

Cenário absolutamente distinto é o vivenciado desde 2015, com a crise econômica que assola o Brasil e recorrentes reduções do PIB, com redução nos padrões de consumo pelo mercado alvo das Devedoras.

Ademais, verifica-se alguns itens que corroboraram para o aumento da crise econômica do **Grupo WOW**:

- Desvalorização cambial, com reflexo na aquisição de insumos, que afetaram o capital de giro das Recuperandas em mais de 50% no preço de compra final dos insumos;
- Impossibilidade de repasse do aumento do preço (em face da desvalorização do Real) aos clientes;
- Falta de crédito bancário e a realização de novos financiamentos com empresas de *factoring*, com aplicações de “taxas exorbitantes”, o que não possibilitou a geração de caixa para honrar com as obrigações das sociedades;
- Greve dos caminhoneiros de maio/2018, que comprometeu consideravelmente o caixa das Recuperandas;

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- Dificuldade no êxito, com pedidos de ressarcimento de créditos tributários obtidos junto ao governo estadual e federal.

Após não conseguir efetuar o pagamento dos impostos e tributos na monta de R\$ 89 milhões, em abril de 2016, a **WOW** foi impedida de emitir Notas Fiscais, sendo assim, impedida de comercializar seus produtos, fazendo com que a crise se agravasse ainda mais, pois não foi quitado os valores dos aluguéis das fabricas de março e abril de 2017.

Em 14 de junho de 2017, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, que, após a consolidação do 2º edital de credores em 2018, foi possível apurar o montante de R\$ 305.254.228,52 + US\$ 17.464.383,89, a ser pago aos credores concursais, bem como os créditos extraconcursais na monta de R\$ 73.019.800,40. Entretanto, frisa-se que referido valor não é definitivo, vez que foram apresentadas diversas Habilitações e Impugnações de Crédito pelos credores, sendo certo que esta Administradora Judicial, oportunamente, apresentará o Quadro Geral de Credores, de forma consolidada, tão logo se tenha o julgamento de todos os incidentes de crédito nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005¹.

O panorama geral, discorre que o **Grupo WOW** encerrou o mês de abril/2022 com um quadro de cerca de 42 colaboradores e um faturamento médio mensal, desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês corrente, no importe de R\$ 18.666.899,00, contudo vale destacar que desde 2018 o faturamento vem retraindo significativamente.

No mais, nota-se que houve redução de 79% dos colaboradores após a Reintegração de Posse ocorrida em 11/10/2020 e a terceirização da industrialização dos produtos do Grupo, o que de acordo com as Recuperandas, houve acordo com o Sindicato da categoria, no qual, a

¹ Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

WOW irá pagar as rescisões em parcelas mensais. Ademais, se for comparar o faturamento antes da Reintegração de Posse (setembro/2020) com o faturamento atual, tem-se que o faturamento reduziu em 88%.

O **Grupo WOW** se encontra em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial que foi homologado judicialmente, e está no período de pagamento de seus credores trabalhistas, colaboradores e quirografários de até R\$ 5.000,00, nos termos dos Relatórios de Cumprimento do Plano protocolado pela subscritora nos autos.

No mais, foi verificado por esta Administradora Judicial, que a Recuperanda **GOLD**, foi incorporada pela Recuperanda **WOW**, desde 14/02/2017, portanto, antes do pedido de RJ (14/06/2017), conforme consulta realizada no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Indagados, os representantes das Recuperandas sobre os desdobramentos da referida operação societária atualmente, as devedoras informaram que a incorporação ainda não foi efetivamente concretizada, considerando algumas pendências apontadas pelos órgãos competentes no Estado de Pernambuco, onde se localiza a **GOLD**, referente a questões tributárias de ICMS perante o SEFAZ. Assim, esta Administradora Judicial solicitou informações especificamente sobre a pendência junto aos órgãos responsáveis no estado de Pernambuco, entretanto, até o protocolo do presente Relatório, não houve retorno.

Em 13/07/2021, a Recuperanda WOW constatou a suspensão de suas inscrições estaduais de nº 234.040.052.111 e nº 234.145.332.119, tão logo foi peticionado nos autos com a finalidade de pedir a reativação das inscrições de ofício à Receita Estadual, em especial dos Postos Fiscais de Taubaté/SP e São José dos Campos/SP e do Delegado da DRT-03 do Vale do Paraíba. Em 04/08/2021, foi proferida decisão pelo Juízo Recuperacional determinando a reativação das referidas inscrições.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I COLABORADORES

No mês de abril/2022, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **42 colaboradores** diretos, alocados em duas empresas, sendo: **(i)** 41 colaboradores na **WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, divididos entre a matriz situada no município de Caçapava/SP e na filial situada no município de São Paulo/SP e **(ii)** 01 colaborador alocado na **BRASFANTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA.**, conforme segue demonstrado:

GRUPO WOW - CONSOLIDADO	FEV/22	MAR/22	ABR/22
ATIVOS	22	21	22
AFASTADOS	8	8	8
ADMITIDOS	0	0	0
FÉRIAS	1	1	0
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	5	5	5
AUXÍLIO-DOENÇA	7	7	7
DEMITIDOS	1	1	0
TOTAL	43	42	42

Dessa forma, em abril/2022, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **42 colaboradores** diretos, dos quais 22 exerciam suas atividades normalmente e 20 encontravam-se afastados por diversos motivos, conforme demonstrado no quadro supra.

III.II GASTOS COM COLABORADORES

Os **gastos com a folha de pagamento** no mês de abril/2022, sumarizou o montante de R\$ 306.271,00, sendo que R\$ 225.241,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 81.029,00, referiram-se aos encargos sociais.

FOLHA DE PAGAMENTO	FEV-22	MAR-22	ABR-22	ACUM. 2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	137.260	146.831	148.333	575.303
HORAS EXTRAS	-	-	-	1.739
ESTAGIÁRIOS - CIEE	1.604	1.604	1.604	6.416

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MENOR APRENDIZ	109	119	119	457
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	14.987	21.882	-	36.869
AJUDA DE CUSTOS	1.900	1.800	1.800	7.500
BANCO DE HORAS	-	-	-	6.279
VALE TRANSPORTE	126	144	129	421
ASSISTÊNCIA MÉDICA	21.736	23.139	23.266	100.503
DESPESAS DE MEDICINA DO TRABALHO	60	60	135	255
REFEIÇÕES	4.550	4.550	4.550	47.985
CESTA BÁSICA	-	3.150	6.300	9.450
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	182.333	203.279	186.236	793.177
PROVISÃO DE FÉRIAS	12.137	52.086	16.011	97.280
PROVISÃO DE ENCARGOS S/FÉRIAS	-	13.581	5.793	25.501
PROVISÃO DE 13 SALÁRIOS	11.988	15.094	12.641	52.849
PROVISÃO DE ENCARGOS S/13º SALÁRIO	4.396	5.532	4.561	19.221
DESPESA COM PROVISÕES	28.512	86.293	39.005	194.852
INSS	60.709	63.567	64.078	252.770
INSS	5.200	5.200	5.200	20.800
FGTS	11.465	12.664	11.751	47.786
FGTS S/VERBAS RESCISÓRIAS	6.859	27.851	-	34.710
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	84.233	109.282	81.029	356.066
TOTAL	295.078	398.854	306.271	1.344.095

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, em abril/2022, nota-se a redução de 8% das **despesas diretas com o pessoal**, o equivalente a R\$ 17.043,00, se comparado ao mês de março/2022. A minoração ocorrida nesse grupo é resultado do decréscimo ocorrido, principalmente, na rubrica "aviso prévio/indenizações trabalhistas".

Com relação às **Provisões e Seus Encargos**, em abril/2022, observou-se a minoração de 55%, o equivalente a R\$ 47.288,00, fato justificado pela redução das provisões e encargos sobre férias e 13º salário.

Quanto aos **Encargos Sociais** (INSS e FGTS), observa-se, no mês de abril/2022, o decréscimo de 26%, se comparado a março/2022, o correspondente a R\$ 28.253,00, fato justificado, principalmente, pela redução da rubrica de "FGTS s/ verbas rescisórias", em razão de não ter ocorrido demissão.

De acordo com os comprovantes de pagamento disponibilizados, verificou-se que no dia 06, 12 e 14 de abril, foi realizado pagamento referente ao salário de março/2022, na monta de R\$ 120.028,82, e

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

no dia 20 e 27 de abril/2022, foi pago a quantia de R\$ 80.974,76, referente ao adiantamento salarial de abril/2022.

Importante mencionar, que o saldo da folha do mês de março/2022, a qual foi paga em abril/2022, apresentaram diferenças, indicando que o pagamento efetuado foi menor que o valor da folha. Logo, essa particularidade será motivo de questionamento a Recuperanda.

Em paralelo, cumpre esclarecer que no mês de abril/2022, os gastos com pessoal equivaleram a 7% do faturamento apurado naquele mês.

III.III PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	FEV-22	MAR-22	ABR-22
YA PING CHANG FICHTL - SOCIO GERENTE			
PRÓ-LABORE	82.617	82.617	82.617
IR NORMAL	- 20.766	- 20.767	- 20.767
PART. CUSTO SAÚDE	- 1.056	- 1.056	- 1.056
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 160	- 118	-
INSS PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780
TOTAL LÍQUIDO	59.855	59.897	60.015
MARCOS DE ALMEIDA NUNES - DIRETOR FINANCEIRO			
PRÓ-LABORE	57.258	57.258	57.258
AJUDA DE CUSTO	100	100	100
ADTO QUINZENAL	- 16.605	- 16.605	- 16.605
PART. CUSTO SAÚDE	- 530	- 530	- 530

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	70	-	-	-	
INSS PRÓ-LABORE	-	780	-	780	-	780
IR NORMAL	-	8.155	-	8.155	-	8.155
IR ADTO QUINZENAL	-	6.298	-	6.298	-	6.298
TOTAL LÍQUIDO		24.920		24.990		24.990

No mês de abril/2022, verifica-se que não houve variações nos valores apropriados à título de remuneração dos sócios, sendo que a despesa total, somados, sumarizaram R\$ 139.875,00. Verifica-se que o valor de R\$ 85.005,00, referiu-se ao total líquido do pró-labore, tendo em vista que as deduções reduziram menos de 1% e somaram R\$ 54.970,00, dado ao fato de que ocorreu o decréscimo no desconto de assistência médica.

Outrossim, no mês analisado, foi possível identificar os pagamentos a título de pró-labore à Marcos Nunes, na monta de R\$ 24.990,34, entre os dias 06/04/2022 e 14/04/2022, ademais, verificou-se adiantamentos de R\$ 16.604,82, nos dias 20/04/2022 e 27/04/2022. Quanto aos pagamentos a título de pró-labore a Ya Ping, foi possível verificar a quantia de R\$ 20.000,00, no dia 12/04/2022, conforme comprovantes de pagamentos, ademais é sabido que os pagamentos não foram contabilizados corretamente nos balancetes e livro razão. Ademais, entre os dias 20 a 27 de abril/2022 houve a monta de R\$ 20.000,00 paga a sócia Ya Ping, conforme 06 comprovantes de pagamentos.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo as Recuperandas **optantes pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	FEV-22	MAR-22	ABR-22	ACUM. ANUAL
VENDA MERCADO INTERNO	3.613.697	3.460.108	4.135.112	13.572.242
ROYALTIES	33.579	20.612	26.592	91.022
REVENDA MERCADO INTERNO	-	-	16.706	16.706
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	3.647.276	3.480.720	4.178.410	13.679.969
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.215.376	- 1.490.687	- 1.976.337	- 5.769.776
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.215.376	- 1.490.687	- 1.976.337	- 5.769.776
RECEITA LÍQUIDA	2.431.900	1.990.033	2.202.073	7.910.193
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 8.852.584	- 6.265.662	- 4.627.741	- 28.951.617
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 6.420.684	- 4.275.629	- 2.425.669	- 21.041.424
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 415.232	- 384.596	- 195.169	- 985.369
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 322.208	- 343.154	- 326.111	- 1.353.677
DESPESA COM PROVISÕES	- 28.512	- 86.293	- 39.005	- 194.852
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 475.412	- 495.239	- 512.247	- 2.191.362
DESPESAS COMERCIAIS	- 124.272	- 330.708	- 334.140	- 1.151.163
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 84.233	- 109.282	- 81.029	- 356.066
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	47.437	37.386	355.653	453.140
EBITDA	- 7.823.116	- 5.987.514	- 3.557.717	- 26.820.774
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-214%	-172%	-85%	-196%

Conforme demonstrativo supra, em abril/2022 foi apurado um **EBITDA negativo** de R\$ 3.557.717,00, com redução de 41% do saldo negativo, se comparado ao mês anterior. A minoração do saldo negativo, ocorreu em virtude da evolução em 20% do faturamento, bem como a retração de 15% nos custos e despesas.

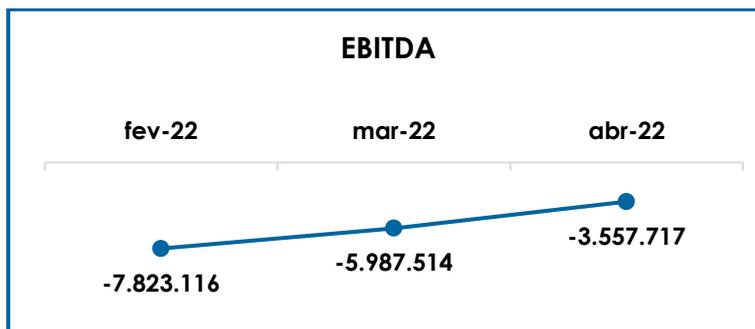
É sabido que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou receita de vendas no mês em análise. Além disso, a Empresa **GOLD** apresentou receita com royalties em abril/2022.

Para melhor entendimento, segue representada, graficamente, a retração do saldo negativo do **EBITDA**:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Sobre o índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Recuperandas, cujo índice, apresentou resultado negativo. Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas operem de forma a aumentar o faturamento nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá apurar um saldo positivo.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

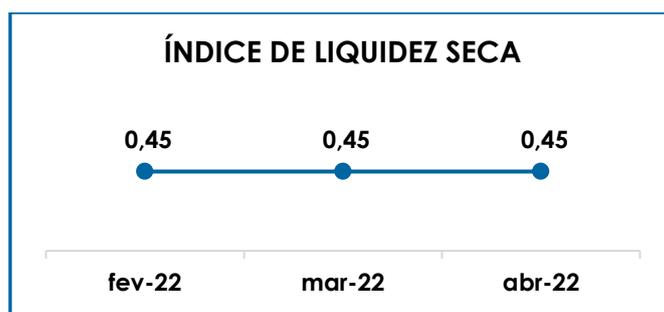
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 (um) ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.



No trimestre analisado, o índice de Liquidez Seca manteve o valor de R\$ 0,45 obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 643.477.831,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 1.440.038.067,00. Frisa-se que a retração nos ativos considerados para o cálculo (-2%) e decréscimos no “passivo circulante” (-1%), não foram suficientes para alterar o índice nos meses de abril/2022.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que as Recuperandas apresentaram um índice de Liquidez Seca **insuficiente e insatisfatório**, isto é, não

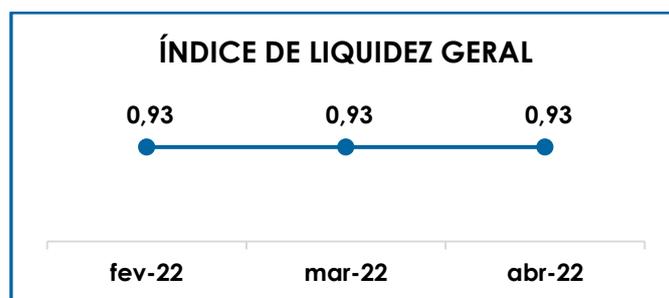
possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques), capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,45**.

Cabe informar que parte dos saldos constantes no "passivo não circulante" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



No trimestre analisado, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultados inferiores a 1 (um), evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias não dispunham de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento é **R\$ 0,93** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Entretanto, há de ser observado as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: "clientes a receber m. interno", "estoques (somados com "Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros" e "impostos a recuperar", de modo que juntas representam 50% (cinquenta por cento) no mês de abril/2022.

Destaca-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	FEV-22	MAR-22	ABR-22
DISPONÍVEL	45.090.736	42.204.878	39.694.720
CLIENTES	539.737.630	542.038.222	534.463.900
OUTROS VALORES A RECEBER	1.945.534	1.945.534	1.945.534
ESTOQUES	223.529.673	218.924.668	215.595.959
TRIBUTOS A RECUPERAR	40.568.062	40.545.020	39.626.491
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	113.618	127.920	109.952
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	26.390.787	27.208.814	27.587.440
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	68.945	52.672	49.793
ATIVO CIRCULANTE	877.444.984	873.047.727	859.073.790
FORNECEDORES	- 530.294.206	- 531.471.090	- 532.786.830
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 11.015.865	- 10.435.645	- 9.992.339
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 479.417	- 536.775	- 567.388
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.546.773	- 23.830.191	- 23.878.865
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 26.856.326	- 27.097.478	- 27.126.601
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 105.105.890	- 105.350.315	- 105.354.278
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 181.755.673	- 181.463.071	- 181.191.063
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 426.917.754	- 428.501.922	- 419.473.417
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 142.336.776	- 139.279.830	- 139.667.285
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.448.308.681	- 1.447.966.316	- 1.440.038.067
TOTAL	- 570.863.696	- 574.918.589	- 580.964.277

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

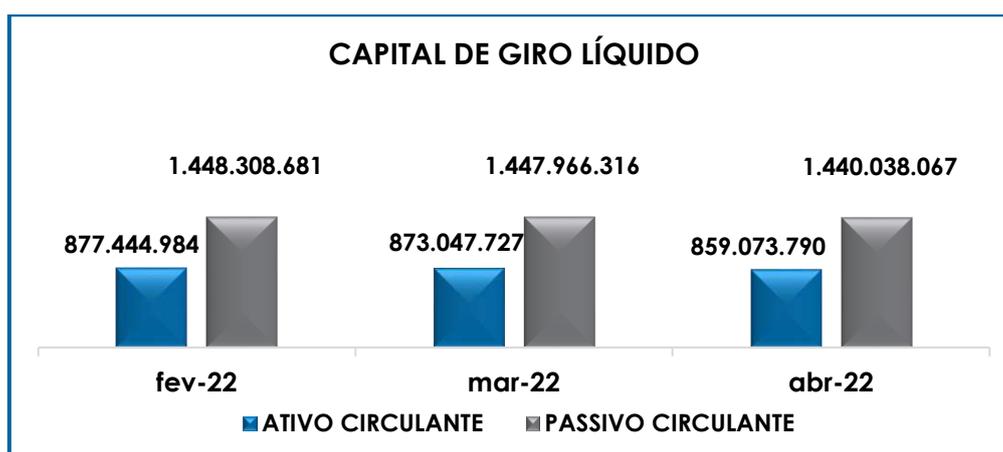
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme o quadro acima, verificou-se que o índice do CGL apresentou em abril/2022, majoração de 1% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de R\$ - 580.964.277,00. A piora no indicador ocorreu devido à redução no “ativo circulante”, ter sido substancialmente superior a redução observada no “passivo circulante”.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Desta forma, as Recuperandas precisarão recorrer a outras fontes de capital, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido foi negativo no trimestre apresentado.

V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	FEV-22	MAR-22	ABR-22
CLIENTES	539.737.630	542.038.222	534.463.900
ESTOQUES	223.529.673	218.924.668	215.595.959
FORNECEDORES	- 530.294.206	- 531.471.090	- 532.786.830
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 103.577.222	- 103.577.222	- 103.577.222
TOTAL	129.395.875	125.914.579	113.695.808

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo de R\$ 113.695.808,00** em abril/2022, mantendo a condição satisfatória registrada em março/2022, porém com redução equivalente a 10%.

Verifica-se que a redução mencionado se deu em virtude do decréscimo de 2% dos “estoques” e 1% nos cliente, assim como, houve a majoração em menos de 1% do saldo devido aos “fornecedores”.

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da retração do saldo no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que as Recuperandas permaneceram administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários no processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

No entanto, nem sempre o resultado positivo, evidencia a real situação financeira das Recuperandas, tendo em vista o alto saldo em seus recebíveis de maneira que representam 62% (sessenta e dois por cento) do ativo circulante, a qual possivelmente não ingressarão no caixa das Devedoras a curto prazo.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo, apresenta os resultados do período de fevereiro a abril/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	FEV-22	MAR-22	ABR-22
DISPONÍVEL	45.090.736	42.204.878	39.694.720
FORNECEDORES	- 530.294.206	- 531.471.090	- 532.786.830
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 426.917.754	- 428.501.922	- 419.473.417
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 123.757.455	- 123.779.948	- 123.314.523
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 142.336.776	- 139.279.830	- 139.667.285
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 35.641.998	- 36.509.389	- 36.957.090
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 103.577.222	- 103.577.222	- 103.577.222
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	16.317.130	16.317.130	16.317.130
DÍVIDA ATIVA	- 1.301.117.545	- 1.304.597.392	- 1.299.764.518
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 11.015.865	- 10.435.645	- 9.992.339
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 479.417	- 536.775	- 567.388
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.546.773	- 23.830.191	- 23.878.865
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 26.856.326	- 27.097.478	- 27.126.601
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 105.105.890	- 105.350.315	- 105.354.278
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 181.755.673	- 181.463.071	- 181.191.063
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 348.759.945	- 348.713.475	- 348.110.534
TOTAL	- 1.649.877.490	- 1.653.310.866	- 1.647.875.052

A **Dívida Financeira** líquida totalizou R\$ 1.647.875.052,00 no mês de abril/2022, com redução de R\$ 5.435.815,00 se comparado ao mês anterior analisado.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em abril/2022, o montante de R\$ 1.299.764.518,00, demonstrando uma redução inferior a 1% em relação ao mês anterior.

A principal variação registrada no período de abril/2022, foi a redução de 2% em outras obrigações - circulante, em virtude da retração da conta "devoluções a pagar", conforme histórico (WOW NUTRITION INDUSTRIA E COMERCIO S.A. - FÁBRICA Baixa Devolução conforme doc. 000000770) . Em complemento é sabido que ocorreram variações em menores proporções, bem como houve a baixa significativa das disponibilidades em 6%.

Por sua vez, a dívida fiscal e trabalhista registrou a redução de 0,17% em abril/2022 e saldo no montante de R\$ 348.110.534,00, sendo que a principal redução ocorreu no grupo de "obrigações trabalhistas e sociais" (4%) e "parcelamento de tributos" (0,15%).

Diante do exposto, a Recuperanda deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, visando ao longo dos meses a reversão do quadro econômico insatisfatório.

As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **capital de giro** e **grau de endividamento** findaram os meses de abril/2022 com indicadores insatisfatórios, por outro lado, observa-se que as Empresas obtiveram resultados da **disponibilidade operacional** positivo e satisfatório, isso diante do alto saldo em recebíveis e estoques, o qual merecem total cuidado, pois podem não apresentar liquidez imediata.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Do exposto, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VI.1 – Receita Bruta

O **Faturamento Bruto** apurado, pelas Recuperandas Integrantes do **Grupo WOW**, em abril/2022 foi de R\$ 4.178.410,00, com aumento de 20% em relação ao mês anterior.

Ademais, cumpre-nos informar que, ao realizarmos o confronto dos valores de Receita Bruta do Livro Fiscal com os valores do balancete de abril/2022, não foi encontrado divergência.

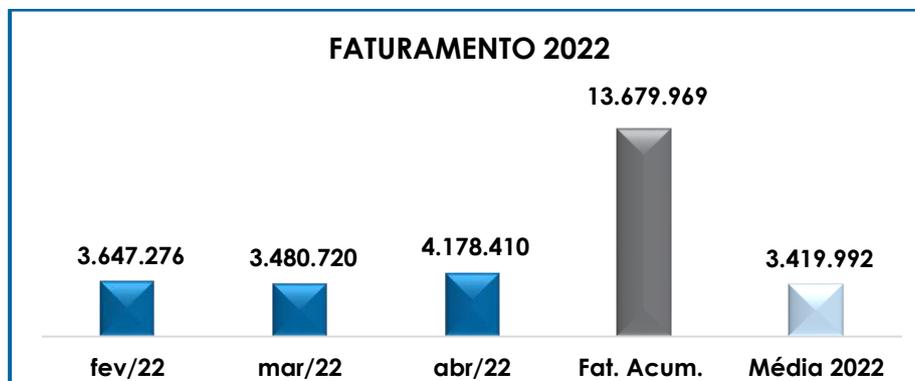
Esta auxiliar do juízo questionou as Recuperandas, sendo informado que para compor a Receita Bruta, devemos considerar os CFOP's 5.101, 5.401, 6.101, 6.401, 6.551. Contudo, o CFOP 5.116 não deve ser considerado. Questionamos ainda, o motivo pelo qual o CFOP 5.116 não deve ser considerado e a Recuperanda nos informou que: "O CFOP 5.116 é a saída real do item (Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados pelo estabelecimento, quando da saída real do produto, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 – Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura"). O faturamento ocorreu anteriormente através do CFOP 5.922 (Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura)".

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

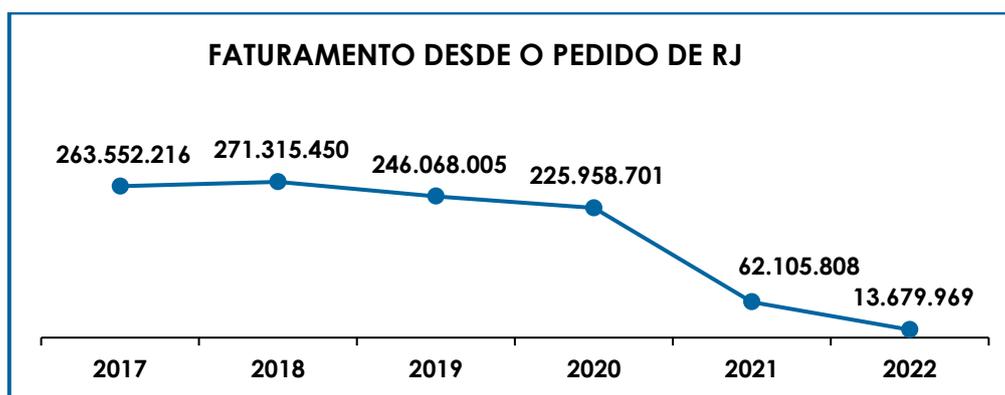
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de fevereiro a abril/2022, bem como o faturamento acumulado e a média mensal do ano corrente:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial:



Conforme relatório da Recuperanda, destaca-se que do faturamento no mês de abril/2022, o principal cliente, DUCOCO Alimentos S/A, totalizou 99,6% do faturamento mensal. Na reunião periódica de 25/03/2022, a Recuperanda informou que possuem uma parceria de distribuição com a DUCOCO, por este motivo, o faturamento tem sido integralmente deste cliente.

Cumpramos informar que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou valor de faturamento no período, demonstrando que é a única

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

empresa do **Grupo WOW** que está gerando recursos para quitação do seu passivo, além disso, a empresa **GOLD** apresentou valor que se refere à receita com *royalties*.

Ao questionar as Recuperandas sobre as tratativas para retomada da média do faturamento em torno de R\$ 18 milhões alcançada em 2020, a Recuperanda informou que a crise pandêmica aliada à reintegração de posse, foram fatores preponderantes para a queda do faturamento, ressaltou que no cenário atual a Recuperanda pretende evoluir o faturamento, contudo não na mesma proporção do ano de 2020, pois objetiva manter seus custos e despesas em equilíbrio para o atual momento.

Sobre o contrato de uso da marca da empresa **GOLD**, em reunião periódica, o **Grupo WOW** informou que ainda não ocorreu a formalização, de modo que essa Auxiliar do Juízo aguarda o envio do documento.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro a abril/2021 obtivemos o montante de R\$ 26.458.522,00, sendo este 48% maior do que as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2022. Veja-se:



VI.II – Devolução de Vendas

Nota-se que no mês de abril/2022, ocorreu a devolução de vendas, no montante de R\$ 58.123. No mais, ao confrontar os valores registrados no livro fiscal da Recuperanda com os valores registrados nos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

demonstrativos contábeis, foi encontrado a diferença de R\$ 2.542.301,00, sendo o registro contábil maior do que o valor apresentado no livro fiscal. Cumpre-nos, ainda, informar que essas diferenças serão objeto de questionamento a Recuperanda.

Em complemento, no que se refere as divergências encontradas no mês de março/2022, em resposta aos questionamentos feitos por esta administradora judicial, a Recuperanda informou que “Devido às mudanças implementadas no modelo de distribuição e na estrutura da WOW no ano passado, tivemos NF’s não entregues e devoluções cuja reentrada ficou pendente de lançamento. Estamos regularizando esta situação, por isto do grande volume de devoluções. Enquanto analisamos os casos, reverteremos parte das devoluções contabilmente, mas este ajuste será revertido à medida que os casos sejam analisados”. Contudo, ainda está sendo objeto de análise desta administradora judicial, uma vez que o lançamento feito para reconhecimento dessas notas distorce o resultado operacional da Recuperanda.

É esperado que as Devedoras busquem um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e conseqüentemente, alcançar disponibilidade para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de fevereiro a abril/2022:

ATIVO	FEV-22	MAR-22	ABR-22
DISPONÍVEL	45.090.736	42.204.878	39.694.720
CLIENTES	539.737.630	542.038.222	534.463.900
OUTROS VALORES A RECEBER	1.945.534	1.945.534	1.945.534
ESTOQUES	223.529.673	218.924.668	215.595.959
TRIBUTOS A RECUPERAR	40.568.062	40.545.020	39.626.491
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	113.618	127.920	109.952
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	26.390.787	27.208.814	27.587.440
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	68.945	52.672	49.793
ATIVO CIRCULANTE	877.444.984	873.047.727	859.073.790
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	442.318.245	441.932.383	442.046.408
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	11.522.490	12.390.311	12.838.012
IMOBILIZADO	204.878.415	204.878.415	204.878.415
DEPRECIACÕES	- 160.502.669	- 160.994.313	- 161.485.737
INTANGÍVEL	9.217.415	9.217.415	9.217.415
AMORTIZAÇÕES	- 8.435.225	- 8.435.225	- 8.435.225
INVESTIMENTOS	205.749.506	205.749.506	205.749.506
ATIVO NÃO CIRCULANTE	704.748.176	704.738.492	704.808.794
ATIVO TOTAL	1.582.193.161	1.577.786.219	1.563.882.584

De modo geral, no mês de abril/2022, observou-se a redução do ativo em 0,88% e saldo final de R\$ 1.563.882.584,00.

Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações do mês de abril/2022.

- **Ativo circulante:** em abril/2022, representava 55% do ativo total da Empresa e totalizou R\$ 859.073.790,00, com decréscimo de 2% se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de abril/2022, a disponibilidade financeira totalizou o saldo positivo de R\$ 39.694.720,00, o quadro abaixo demonstra a composição deste grupo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONIBILIDADES	FEV-22	MAR-22	ABR-22
BANCO CONTA MOVIMENTO	118.376	383.104	171.723
BANCO CONTA VINCULADA	- 176.629	- 176.629	- 271.523
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO	45.148.989	41.998.404	39.794.520
TOTAL	45.090.736	42.204.878	39.694.720

Analisando o saldo do Grupo do mês de abril/2022, verificou-se a redução de 6%, decorrente, principalmente, do decréscimo da conta "Aplicações Financeiras Curto Prazo", em virtude das transferências para a contas do Banco Itaú e Banco Qitech.

Quanto ao aumento superior a 100%, ocorrido em fevereiro/2022, na quantia de R\$ 41.196.102,19, decorrente, principalmente, do acréscimo da conta "Aplicações Financeiras Curto Prazo", em virtude de transferências, parciais, das empresas "Buriti e Goldpar", referente a restituição de IPI, no qual havia sido encaminhado valores para essas Empresas, pela WOW, pois estavam com receio de bloqueios bancários, conforme esclarecido pela Recuperanda.

- **Bancos conta movimento:** registrou o saldo de R\$ 171.723,00, apresentando redução do saldo em R\$ 211.381,00, fato justificado pelos recebimentos serem inferiores aos pagamentos efetuados no mês.

No que tange aos extratos bancários de abril/2022, não foi possível certificar a veracidade dos saldos contábeis devido à falta de documentação. Vale ressaltar que esta auxiliar tem reiterado a solicitação dos extratos faltantes, no entanto, não obtivemos resposta até o término deste relatório.

- **Bancos Conta Vinculada:** são recebíveis adiantados para a conta bancária das Recuperandas, devidamente subtraídos dos encargos financeiros sobre o desconto, portanto o montante deve ser contabilizado no passivo, pois a obrigação é das Recuperandas. No trimestre analisado, o saldo das contas, estavam assim apresentados:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BANCOS CONTA VINCULADA	FEV-22	MAR-22	ABR-22
BANCO SOFISA	14.546	14.546	14.546
BANCO PAULISTA 856978 E 295313 - COBRANÇA	- 2.795	- 2.795	- 2.795
BANCO DAYCOVAL - VINCULADA	1	1	1
BANCO DAYCOVAL - 805260-5 VINCULADA	94.894	94.894	-
BANCO SOFISA S/A - CTA. GARANTIDA	- 283.275	- 283.275	- 283.275
TOTAL	- 176.629	- 176.629	- 271.523

Em abril/2022, observa-se o aumento do saldo negativo em R\$ 94.894,00 e saldo final de R\$ -271.523,00, decorrentes da extinção do saldo da rubrica "Banco DAYCOVAL - 805260-5 VINCULADA", em razão de estorno de baixa de diversos documentos, conforme ilustrado no livro razão.

- **Aplicações Financeiras Curto Prazo:** no mês de abril/2022, nota-se o decréscimo do saldo positivo, o correspondente a R\$ 2.203.884,00, decorrente das aplicações terem sido inferiores aos resgates encaminhados para o banco Itaú e banco Qitech.

Quanto as flutuações ocorridas em dezembro/2021 e fevereiro/2022, vale destacar que foi em virtude da movimentação do dinheiro aplicado, decorrente do Recebimento de um ressarcimento de IPI, na WOW.

Importante ressaltar, que na hipótese de Evento Material de Liquidez, que é o caso do Ressarcimento de IPI, o plano de recuperação judicial prevê, na clausula 6.5.3. Antecipação de pagamento, "os credores quirografários Classe III (B) Opção de pagamento III (B)1 receberão o seu crédito e forma antecipada, caso ocorra Evento Material de Liquidez de ativos das Recuperandas, cujo valor auferido, deduzido do pagamento de eventuais ônus, tributos e encargos, e da destinação de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para o capital de giro das Recuperandas, será destinado de forma pró-rata ao pagamento do saldo devedor destes credores".

Ademais, no dia **16/05/2022**, esta auxiliar do juízo encaminhou e-mail aos representante do Grupo WOW, solicitando que

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

encaminhassem a prestação de contas dos valores recebidos de restituição, aproveitando a oportunidade para questionar se já havia sido realizado algum pagamento aos credores, fixando o dia **18/05/2022**, como data limite para retorno, que acabou não ocorrendo.

Após análise de todos os extratos bancários encaminhados (com atraso), notou-se que logo após que entraram os valores de restituição do IPI, a Recuperanda destinou pagamentos para empresas que tem relação com a sócia YA PING. Esclarecemos:

Em 14/12/2021, o saldo da conta inicia com R\$ 0,00, sendo que nesses dias ocorreram as entradas na monta de **R\$ 23.797.616,52**, com a identificação da RFB, referindo-se à restituição de IPI conforme confirmado pela Recuperanda.

Contudo, no mesmo dia ocorreram saídas na monta de **R\$ 23.797.588,45** para as empresas pertencentes a YA PING, desse valor, a monta de **R\$ 9.418.279,22** foi transferida para a GOLD NUTRITION.

Ainda, verificamos que as empresas BURIQUI e GOLDPAR, também vinculadas a YA PING, constam no rol de credores da WOW, contudo, enquadradas na categoria de colaboradores e não credores da opção B1, receberam valores. Em nosso controle, consta o crédito de R\$ 20.300.484,62 relacionado a GOLDPAR EMPREENDIMENTOS, sendo que, ao somarmos os pagamentos efetuados, chega-se à quantia de **R\$ 19.442.319,94**, correspondendo 96% do crédito total, ou seja, sem aplicação de qualquer deságio.

A seguir, apresentaremos as entradas em dezembro/2021 e as saídas para as empresas que tem alguma relação com a YA PING, bem como o pagamento substancial para **QUEIROZ ADVOGADOS**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DATA	HISTÓRICO	VALOR
14/12/2021	ENTRADAS	23.797.616,52
14/12/2021	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	8.442.319,94
14/12/2021	QUEIROZ ADVOGADOS S.A.	1.557.680,06
14/12/2021	ALSERCOM COM PROD. TÊXTEIS	1.000.000,00
14/12/2021	ALSERCOM COM PROD. TÊXTEIS	1.000.000,00
14/12/2021	GOLD NUTRITION ALIMENTOS I	389.600,00
14/12/2021	GOLD NUTRITION ALIMENTOS I	9.028.679,22
14/12/2021	CENCIAENT COMERCIO SERVIÇOS	1.000.000,00
21/12/2021	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	1.000.000,00
TOTAL DE SAÍDAS - DEZ/2021		23.418.279,22

Em fevereiro/2022, a mesma situação:

DATA	HISTÓRICO	VALOR
08/02/2022	ENTRADA	46.564.715,23
08/02/2022	QUEIROZ ADVOGADOS AS	1.004.800,00
08/02/2022	GOLDPAR EMPREENDIMEN	5.000.000,00
08/02/2022	BURIQUI COSTA NATIVA	3.995.200,00
08/02/2022	BURIQUI COSTA NATIVA	1.000.000,00
09/02/2022	BURIQUI COSTA NATIVA	4.000.000,00
09/02/2022	GOLDPAR EMPREENDIMEN	5.000.000,00
TOTAL DE SAÍDAS - FEV/2022		20.000.000,00

Por fim, cumpre-nos informar que esta auxiliar do juízo solicitou esclarecimentos acerca da movimentação ocorrida, bem como da destinação que será feita ao valor recebido. Frisa-se que o Grupo Empresarial respondeu no dia 24/05/2022. Contudo, esta Administradora Judicial está analisando as respostas e confrontando os documentos disponibilizados para validação da operação realizada.

➤ **Contas a receber:** significa que as Recuperandas possuem créditos a receber, a curto prazo. Para melhor elucidação, os saldos apresentados de fevereiro a abril/2022, estão representados no quadro a seguir:

CONTAS A RECEBER	FEV-22	MAR-22	ABR-22
CLIENTES A RECEBER M. INTERNO	539.634.994	541.966.426	534.378.182
CLIENTES A RECEBER M. EXTERNO	102.636	71.796	85.719
OUTROS VALORES A RECEBER	1.945.534	1.945.534	1.945.534
TOTAL	541.683.164	543.983.756	536.409.434

No mês abril/2022, foi identificado a redução de R\$ 7.574.322,00, tendo em vista que o valor a receber (provisionado) no mês, foi inferior aos valores recebidos em caixa/bancos.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Importante mencionar, que já está sendo descontado o valor da conta de PCLD do grupo de recebimentos, no caso da provisão para créditos de liquidação duvidosa, devendo ser baseada na análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Sobre os saldos substanciais nas demais contas, o qual perfaz o montante de R\$ 534.463.900,00, a Recuperanda foi questionada acerca da previsão deste recebimento e informou que cerca de R\$ 498.000.000,00, se trata de valores intercompany que serão eliminados na consolidação.

➤ **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes. A composição do saldo desse grupo de contas, nas Recuperandas, está assim detalhada:

ESTOQUE	FEV-22	MAR-22	ABR-22
ESTOQUES	202.309.410	200.570.410	197.480.915
MATÉRIA PRIMA	197.359.789	197.362.269	194.641.961
MATERIAL DE EMBALAGEM	3.710.857	3.710.857	3.710.956
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	1.208.542	1.203.467	1.203.467
MATERIAIS TRANSFERIDOS FILIAIS	-	5736	5.736
PRODUTO ACABADO	3.623.293	1.881.152	1.511.865
(-) PROVISÃO DE PERDAS NOS ESTOQUES	-3.593.071	-3.593.071	- 3.593.071
ESTOQUES DE TERCEIROS EM/PODER	-	-	-
MATÉRIA PRIMA DE TERCEIROS	522.139	571.424	482.906
MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	3.244.421	3.261.876	3.291.947
PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	581.370	581.370	581.370
(-) MATÉRIA PRIMA TERCEIROS	- 522.139	- 571.424	- 482.906
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	- 3.244.421	- 3.261.876	- 3.291.947
(-) PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	- 581.370	- 581.370	- 581.370
ESTOQUES DE NOSSA PROPRIEDADE COM TERCEIROS	21.220.262	18.354.258	18.115.044
MATÉRIA PRIMA COM TERCEIROS	16.980.306	15.581.797	14.964.807
MATERIAL DE EMBALAGEM COM TERCEIROS	4.096.440	3.002.970	3.046.317
MATERIAL INTERMEDIÁRIO COM TERCEIROS	143.516	103.920	103.920
PRODUTOS ACABADOS COM TERCEIROS	-	-334429	-
TOTAL	223.529.672	218.924.668	215.595.959

No mês de abril/2022, observa-se que a redução de R\$ 3.328.709,00, em virtude da minoração do subgrupo "estoques" (2%) e "estoques de nossa propriedade com terceiros" (1%).

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, vale ressaltar que após a Reintegração de Posse da fábrica de Caçapava/SP, a fabricação dos produtos do **Grupo WOW**, está sendo realizado por terceiros.

➤ **Impostos a recuperar/compensar:** corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

No mês de abril/2022, o grupo de contas sumarizou R\$ 39.626.491,00, com decréscimo de 2% se comparado ao mês anterior. A redução do saldo é resultado, principalmente, da baixa de ICMS a Recuperar, COFINS a Recuperar e PIS a Recuperar, ademais, nota-se que houve apropriações de impostos no mês analisado, contudo, foram substancialmente inferiores as baixas ocorridas.

Ademais, é sabido que no longo prazo não houve alteração de saldo.

➤ **Adiantamentos a empregados:** no mês de abril/2022, o montante constatado foi de R\$ 109.952,00, reduzindo a monta de 14%. Ademais, o valor foi contabilizado em sua totalidade na Recuperanda **WOW**.

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	FEV-22	MAR-22	ABR-22
VALE QUINZENAL	-	13.677	-
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	109.952	109.952	109.952
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	3.666	4.290	0
TOTAL	113.618	127.919	109.952

Frisa-se que essas variações ilustradas, ocorreram, em virtude de as baixas terem sido superiores aos adiantamentos efetuados no mês, na rubrica “vale quinzenal” e “adiantamento de salários”.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** são os valores pagos a fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica.

No mês de abril/2022, foi apresentado o saldo de R\$ 27.587.440,00, o que representou acréscimo de 1%. Os acréscimos registrados evidenciaram que os adiantamentos de valores aos fornecedores, foram superiores ao reconhecimento das NF's no período.

Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores.

Entretanto, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para adquirirem as mercadorias, esta Auxiliar tem solicitado a composição desta conta, contudo, no dia 13/12/2021, a Recuperanda informou que estão em fase final de conciliação e disponibilizarão assim que concluírem.

- **Adiantamentos para comissões:** referida conta está englobada no adiantamentos a fornecedores, contudo, é importante salientar que foi apurado o montante de R\$ 12.846.504,00, no mês de abril/2022. Ademais, foi solicitado esclarecimento quanto ao valor substancial e, no dia 13/12/2021, foi informado pela Recuperanda que estão fazendo um encontro de contas contra a Conta Contábil Provisões de Comissões e Contas a Pagar, zerando dessa forma o saldo da conta de adiantamentos.

➤ **Outras contas do ativo circulante:** esse grupo de contas registrou, apenas, a rubrica de Despesas Antecipadas, em abril/2022. No mês corrente, verifica-se o saldo de R\$ 49.793,00 com decréscimo de 2%, o equivalente a R\$ 2.879,00. É sabido que o decréscimo no mês 04/2022 é resultado das baixas efetuadas no

mês em análise, uma vez que esses valores correspondem a despesas antecipadas.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 454.884.420,00 e os permanentes totalizaram R\$ 249.924.374,00, ensejando o saldo final do ativo não circulante de R\$ 704.808.794,00 em abril/2022

Ainda, verificou-se que no mês 04/2022, os ativos realizáveis a longo prazo registraram acréscimo de R\$ 561.726,00, decorrente da transferências realizadas entre as empresas **WOW, GOLD e BRASFANTA.**

No mais, como mencionado no relatório do mês anterior, verificou-se que a WOW possui participação societária na empresa **COCO VERDE AGRO INDUSTRIAL LTDA.** No dia 26/05/2022, solicitamos esclarecimentos referente a falta de contabilização da participação societária no balanço da WOW, bem como solicitamos o contrato de compra e venda. Em resposta, no dia 14/06/2022, a Recuperanda disponibilizou o contrato completo, o qual foi possível verificar que a Recuperanda WOW possui 99,99% das quotas da empresa **COCO VERDE**, o equivalente a R\$ 1.977.155,00, quanto a parte restante, é sabido que se encontra em posse da Sócia Ya Ping. Ademais, cumpre-nos informar que está sendo objeto de questionamento a ausência de contabilização.

➤ **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

IMOBILIZADO	FEV-22	MAR-22	ABR-22
BENS E DIREITOS EM USO	204.878.415	204.878.415	204.878.415
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-160.502.669	-160.994.313	-161.485.737
TOTAL	44.375.746	43.884.102	43.392.678

O valor registrado em abril/2022 totalizou R\$ 204.878.415,00, composto pela soma dos "imobilizado" e subtraindo a

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

depreciação do período no valor de R\$ 161.485.737,00, totalizando a monta de R\$ 43.392.678,00. A variação supramencionada, deve-se ao computo das depreciações, no importe de R\$ 491.424,00.

Vale ressaltar que no mês de março/2022, verificou-se a venda de imobilizado, na monta de R\$ 35.000,00, no entanto, não foi registrado a baixa no balancete da WOW, o qual está sendo objeto de questionamento a Recuperanda, contudo, sem resposta até o término deste relatório.

➤ **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGÍVEL	FEV-22	MAR-22	ABR-22
MARCAS E PATENTES	782.190	782.190	782.190
PROGRAMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARE	8.435.225	8.435.225	8.435.225
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	-8.435.225	-8.435.225	- 8.435.225
TOTAL	782.190	782.190	782.190

Ademais, verifica-se que não houve movimentação no saldo dos intangíveis.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de fevereiro a abril/2022:

PASSIVO	FEV-22	MAR-22	ABR-22
FORNECEDORES	- 530.294.206	- 531.471.090	- 532.786.830
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 11.015.865	- 10.435.645	- 9.992.339
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 479.417	- 536.775	- 567.388
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.546.773	- 23.830.191	- 23.878.865
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 26.856.326	- 27.097.478	- 27.126.601
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 105.105.890	- 105.350.315	- 105.354.278
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 181.755.673	- 181.463.071	- 181.191.063
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 426.917.754	- 428.501.922	- 419.473.417
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 142.336.776	- 139.279.830	- 139.667.285
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.448.308.681	- 1.447.966.316	- 1.440.038.067
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 123.757.455	- 123.779.948	- 123.314.523
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 35.641.998	- 36.509.389	- 36.957.090
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 103.577.222	- 103.577.222	- 103.577.222
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	16.317.130	16.317.130	16.317.130
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 246.659.545	- 247.549.429	- 247.531.705
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.301.806.770	- 1.301.806.770	- 1.301.806.770
RESULTADOS ACUMULADOS	1.403.402.036	1.403.402.036	1.403.402.036
PASSIVO TOTAL	- 1.593.372.960	- 1.593.920.479	- 1.585.974.506

No mês de abril/2022, verifica-se o decréscimo de R\$ 7.945.973,00 e saldo de R\$ 1.585.974.506 00. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em abril/2022, somavam R\$ 1.440.038.067,00 e equivaliam a 91% do passivo total das Empresas, registrando uma redução de R\$ 7.928.250,00.
- **Fornecedores:** no mês de abril/2022, foi contabilizado o montante de R\$ 532.786.830, sendo R\$ 531.294.742,00 referente aos fornecedores nacionais e R\$ 1.492.089,00 referente aos fornecedores estrangeiros. Ademais, nota-se que no mês de abril/2022, ocorreu o acréscimo de R\$ 1.315.741,00, de modo que mais de 99% estavam registrados na Recuperanda **WOW**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

As majorações mencionadas são justificadas pelo resultado das apropriações, serem superiores as baixas no mês em análise, resultando no total final apresentado.

➤ **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de abril/2022, houve redução de R\$ 443.306,00 nas referidas obrigações, somando R\$ 9.992.339,00. Outrossim, a rubrica "rescisões" (englobada em *quitações a pagar*) aponta saldo substancial, o qual é decorrente das 234 rescisões no mês de outubro/2020, o que foi acordado com o Sindicato da categoria, para pagamentos em parcelas.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	FEV-22	MAR-22	ABR-22
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.666.527	- 1.654.981	- 1.617.638
QUITAÇÕES A PAGAR	- 9.306.430	- 8.741.533	- 8.339.345
PENSÃO ALIMENTÍCIAS A PAGAR	- 8.310	- 4.534	- 758
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A PAGAR	- 23.243	- 23.243	- 23.243
PLANO PREVIDENCIÁRIO FOLHA DE PAGTO	- 209	- 209	- 209
FÉRIAS A PAGAR	- 11.146	- 11.146	- 11.146
TOTAL	- 11.015.865	- 10.435.646	- 9.992.339

No mais, analisando as informações obtidas, verifica-se que a minoração destacada no grupo de contas, foi decorrente das baixas efetuadas em abril/2022, reduzindo as rubricas "salários a pagar", "quitações a pagar" e "pensão alimentícia a pagar".

Em complemento, é sabido que as rubricas "empréstimos consignados a pagar" e "plano previdenciário a pagar" mantiveram-se com saldos inalterados.

➤ **Provisão constituída e encargos:** no mês de abril/2022, o saldo que constava registrado nesse grupo de contas era de R\$ 567.388,00, com majoração de 6%, em virtude do acréscimo de R\$ 13.411,00 em "férias e seus encargos" e aumento de R\$ 17.201,00 no "13º salário e seus encargos".

PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	FEV-22	MAR-22	ABR-22
PROVISÃO DE FÉRIAS	-445.918	-484.187	-497.598
FÉRIAS	-327.268	-355.251	-365.036

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	-118.650	-128.936	-132.562
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	-33.500	-52.589	-69.790
13º SALÁRIO	-24.630	-38.648	-51.289
ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO	-8.870	-13.941	-18.501
TOTAL	-479.418	-536.776	-567.388

➤ **Obrigações Sociais a Recolher:** no mês de abril/2022, foi verificado o montante de R\$ 23.878.865,00, nota-se o aumento de 0,20%, o equivalente a quantia de R\$ 48.674,00. Nesse grupo de contas, os valores registrados estão distribuídos da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	FEV-22	MAR-22	ABR-22
INSS A RECOLHER/PAGAR	-1.525.491	-1.622.358	- 1.718.962
FGTS A PAGAR	-19.739.606	-19.917.836	- 19.858.328
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	-22.970	-22.970	- 22.970
SENAI A PAGAR	-843.632	-848.644	- 853.117
SESI A PAGAR	-1.407.111	-1.415.646	- 1.423.263
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL CONFEDERATIVA	-7.963	-2.737	- 2.224
TOTAL	-23.546.773	-23.830.191	- 23.878.865

Conforme o demonstrativo acima, a evolução de R\$ 48.674,00 é justificada pelas apropriações terem sido superiores aos pagamentos realizados no mês. Importante destacar que somente houve pagamentos nas rubricas "FGTS, contribuição sindical patronal confederativa", sendo que será mais bem detalhadas no tópico VIII – Dívida tributária.

➤ **Obrigações Tributárias Retidas:** no mês de abril/2022, o saldo apurado foi de R\$ 27.126.601,00, com acréscimo em menos de 1%, o equivalente a R\$ 29.123,00.

Além disso, o detalhamento das movimentações registradas neste grupo, serão comentadas no item específico, qual seja, **VIII – Dívida Tributária.**

➤ **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de abril/2022, o saldo apurado foi de R\$ 105.354.278,00, com aumento inferior a 1%, o equivalente a R\$ 3.963,00.

Além disso, o detalhamento das movimentações registradas neste grupo, serão comentadas no item específico, qual seja, **VIII – Dívida Tributária.**

➤ **Impostos Parcelados:** no mês abril/2022, o saldo apurado foi de R\$ 181.191.063,00, com decréscimo de R\$ 272.008,00. Nota-se que as minorações mencionadas são decorrentes dos pagamentos terem superado o registro da atualização da Selic dos impostos parcelados.

➤ **Contas a pagar:** o saldo apurado em abril/2022, totalizou R\$ 419.473.417,00, com decréscimo de R\$ 9.028.505,00, conforme tabela a seguir.

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CONTAS A PAGAR)	FEV-22	MAR-22	ABR-22
COMISSÕES A PAGAR	- 1.366.258	- 1.366.258	- 1.366.258
ALUGUÉIS A PAGAR	- 3.249.969	- 3.249.969	- 3.259.969
CONCESSÃO DE DIREITOS REAL DE SUPERFÍCIE	- 10.628.394	- 10.628.394	- 10.628.394
SEGUROS A PAGAR	- 995.607	- 995.607	- 995.607
DEVOLUÇÕES A PAGAR	- 21.215.659	- 22.264.074	- 12.659.712
CONTAS A PAGAR	- 41.561.949	- 41.531.590	- 41.593.506
REEMBOLSOS A FUNCIONÁRIOS A PAGAR	- 702.527	- 669.431	- 672.158
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	- 8.885.326	- 8.771.330	- 8.627.454
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 5.091.241	- 5.804.446	- 6.449.536
VALORES A CLASSIFICAR	- 81.161	- 81.161	- 81.161
ALUGUÉIS A PAGAR - TETRA PAK	- 5.037.289	- 5.037.289	- 5.037.289
ALUGUEL TETRA PAK - JUROS, ATUALIZAÇÃO MO	- 2.270.104	- 2.270.104	- 2.270.104
GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S	- 10.690.140	- 10.690.140	- 10.690.140
PROVISÕES DE COMISSÕES	- 14.770.367	- 14.770.367	- 14.770.367
PROVISÕES DIVERSAS	- 3.057.844	- 3.057.844	- 3.057.844
COMPRA DE FUNCIONÁRIOS DESCONTADAS	- 663	- 663	- 663
PROVISÃO DE PERDAS INVESTIDA - WOW	- 297.313.256	- 297.313.256	- 297.313.256
TOTAL	- 426.917.754	- 428.501.923	- 419.473.417

No mais, verifica-se que a regressão, se justifica, principalmente, pela baixa de 76% das “devoluções a pagar”, além de movimentações menores em outras contas. Frisa-se que será questionado a questão da retração da conta devoluções a pagar, no qual houve a contrapartida em “clientes mercado interno”.

➤ **Empréstimos e Financiamentos:** no mês de abril/2022, há registrado o montante de R\$ 139.667.285,00 com exigibilidade a curto prazo, o qual verificou-se o acréscimo de R\$ 387.455,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo, verifica-se a composição desse grupo de contas em relação à participação de cada instituição financeira e de crédito na Recuperanda **WOW**:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	FEV-22	MAR-22	ABR-22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	-3.796.496	-3.796.496	-3.796.496
FINAME BANCO ALFA - CP	-3.796.496	-3.796.496	-3.796.496
EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO	-101.236.557	-100.796.471	-98.884.061
BANCO BRADESCO S/A	-35.134	-35.134	-8.703
BANCO DAYCOVAL S/A	-4.769.713	-4.769.713	-2.961.593
EMPRÉSTIMOS DE BANCOS DIVERSOS	-11.557.332	-11.322.635	-12.410.070
BANCO SOFISA S/A - CP	-707.112	-707.112	-539.689
BANCO SANTANDER	-21.439.317	-21.439.317	-21.439.317
(-) ENCARGOS A APROPRIAR S/EMPRÉSTIMOS	357.080	344.026	671.969
BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	-22.406.809	-22.406.809	-21.749.881
BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	-11.908.391	-11.908.391	-11.908.391
CREDIT SUISSE - CAPITAL DE GIRO	-20.598.560	-20.598.560	-20.598.560
BANCO SANTANDER - SALDO DEVEDOR C/C	-59.966	-59.966	-59.966
BANCO ALFA	-2.615.630	-2.615.630	-2.615.630
BANCOS CONTA VINCULADAS / DUPLICATAS DESC.	-5.495.673	-5.277.230	-5.264.230
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	-36.007.474	-33.491.905	-35.884.835
FANTA COMPANY	-36.007.474	-33.491.905	-35.884.835
JUROS DEBÊNTURES	-1.296.248	-1.194.958	-1.101.893
JUROS S/EMPRÉSTIMOS FANTA COMPANY	-1.296.248	-1.194.958	-1.101.893
TOTAL	-142.336.775	-139.279.830	-139.667.285

No mais, verifica-se que o aumento mencionado é decorrente do acréscimo na rubrica "Fanta Company" ter superado a redução dos "empréstimos de capital de giro" e "juros s/ debentures".

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de abril/2022, sumarizaram R\$ 247.531.705,00, com redução de R\$ 17.724,00 em relação ao mês anterior.
- **Empréstimos com terceiros – LP:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$123.314.523,00, em março/2022, verifica-se redução de R\$ 465.425,00, se compararmos ao mês anterior. Nota-se que os decréscimos mencionados são decorrentes do reconhecimento de encargos sobre empréstimos.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Empréstimos/mútuos:** em abril/2022 o saldo nessa conta totalizou o montante de R\$ 36.957.090,00, verifica-se o aumento de R\$ 447.701,00. No mais, tem-se que as evoluções mencionadas decorreram das transferências entre Recuperandas.

Ademais, importante mencionar que o saldo deste grupo é composto pelas transferências entre as Recuperandas, bem como as empresas que possuem correlação com a Sócia Ya Ping.

VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores disponibilizado no DJE em 09 de abril de 2018, somado às Habilitações e Impugnações de Créditos julgadas até o presente momento, nos autos do Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição atualizada até 30/04/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	120	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 839.359,21	0,22%
II	0	Não há credores	R\$ 0,00	0%
III	551	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 308.307.071,58	80,75%
IV	218	Não está cumprindo, pedido de aditamento do Plano pendente de julgamento	R\$ 9.538.827,15	2,50%
Credores Aderentes e Colaboradores	8	Em cumprimento	R\$ 63.103.212,90	16,53%
TOTAL	897	-	R\$ 381.788.470,84	100%

Ademais, é sabido que para melhor detalhamento, esta administradora disponibiliza o RCP de maneira apartada nos autos do processo, sendo que no RCP cita os pagamentos, atualizações e outros dados pertinentes ao cumprimento do plano.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, registra-se que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual) e a Recuperanda nos informou que devido ao quadro reduzido de colaboradores, só será possível efetuar a reclassificação após a conclusão dos trabalhos da auditoria (10/11/2021).

Quanto a conclusão dos trabalhos da auditoria, conforme supramencionado, a data para conclusão era de 10/11/2021. Após findar o prazo informado pela Recuperanda, esta auxiliar do juízo questionou sobre a conclusão dos trabalhos e no dia 13/12/2021, fomos informados que: “Estamos trabalhando na parte final da lista de solicitações que recebemos, porém fica difícil estimar uma data de conclusão, pois estes arquivos ainda passarão por análises dos auditores externos e podem retornar para nós com complemento de informações. Como informado anteriormente, estamos com uma equipe muito reduzida tendo que conciliar as rotinas diárias, fechamentos e atendimento aos auditores, e desta forma gerar alguns atrasos em todas essas tarefas”.

Por fim, na reunião periódica do dia 18/01/2022, esta administradora judicial foi informada que não há uma data prevista para conclusão dos trabalhos e que a previsão é que a auditoria retome as atividades em fevereiro/2022. Em complemento, no dia 07/03/2022, esta administradora judicial indagou a respeito da conclusão dos trabalhos e a Recuperanda informou que está avaliando como irá dar prosseguimento nos trabalhos da auditoria ou será encerrada, devido aos gastos.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A Dívida Tributária da Recuperanda está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	fev-22	mar-22	abr-22
INSS a recolher/pagar	- 1.525.491	- 1.622.358	- 1.718.962
FGTS a pagar	- 19.739.606	- 19.917.836	- 19.858.328
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 21.265.097	- 21.540.195	- 21.577.291
ICMS a Substituição Tributária a Recolher	- 77.467.816	- 77.467.816	- 77.467.816
IPI a Recolher	- 894.751	- 976.049	- 838.586
IPTU/ SPU a pagar	- 147.137	- 146.769	- 146.769
ISS a pagar	- 6.586	- 6.586	- 6.586
Imposto de Renda P.J	- 11.360.414	- 11.429.810	- 11.499.206
Contribuição Social (CSLL)	- 14.934.478	- 15.025.971	- 15.095.657
IRPJ a pagar	- 183.756	- 185.115	- 186.299
CSLL a pagar	- 108.574	- 109.821	- 110.396
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 105.103.512	- 105.347.937	- 105.351.314
IRRF S/salários a Recolher	- 1.749.449	- 1.817.152	- 1.731.989
IRRF s/Prestação de Serviços	- 205.372	- 215.002	- 213.109
ISS Retido na Fonte a Recolher	- 676.085	- 676.357	- 670.475
INSS s/Serviços Terceiros a recolher	- 4.146.937	- 4.172.593	- 4.195.491
Contrib.Ref.Fte Recolher (Pis-COFINS-CSLL)	- 374.412	- 390.028	- 379.940
PIS a pagar	- 3.524.161	- 3.546.166	- 3.566.352
COFINS a pagar	- 16.179.910	- 16.280.180	- 16.369.245
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 26.856.326	- 27.097.478	- 27.126.601
Impostos Federais Parcelados	- 142.723	- 143.124	- 143.750
INSS Parcelado	- 48.809.348	- 48.887.872	- 49.042.245
Parcelamento ICMS	- 5.000.967	- 5.033.359	- 5.062.265
ICMS Parcelado	- 21.341.519	- 21.052.549	- 20.761.432
PIS Parcelado	- 5.291	- 5.322	- 5.350
COFINS Parcelado	- 26.447	- 26.602	- 26.740
Impostos Federais Parcelados	- 70.189.670	- 70.575.467	- 70.919.780
Impostos Parcelado Lei 12.996/2014	- 959.836	- 965.397	- 970.360
Parcelamento INSS	- 313.003	- 314.959	- 316.704
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 146.788.805	- 147.004.652	- 147.248.626
TOTAL	- 300.013.741	- 300.990.261	- 301.303.832

No mês de abril/2022, foi registrado o montante de R\$ 301.303.832,00, sendo R\$ 21.577.291,00 a título de encargos sociais (INSS e FGTS), R\$ 132.477.915,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo, além de R\$

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

147.248.626,00 referente aos parcelamentos. Verifica-se que no mês abril/2022 ocorreu aumento de R\$ 313.571,00 no total da dívida tributária.

- **Encargos sociais:** em abril/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 21.577.291,00, com um aumento em menos de 1% no mês analisado.
- **INSS:** no mês de abril/2022, o total devido a título de INSS era de R\$ 1.718.962,00, com acréscimo de R\$ 96.604,00 se comparado ao mês anterior.

Analisando, verifica-se em abril/2022, não houve adimplemento, bem como não houve a compensação referente a salário família, além disso, ocorreu novas apropriações a serem quitados no próximo mês.

- **FGTS:** no mês de abril/2022, o total devido a título de FGTS era de R\$ 19.858.328,00, com uma redução de R\$ 59.508,00, se comparado ao mês de março/2022.

Nota-se que a redução é decorrente dos pagamento de FGTS referente ao mês fevereiro/202 e GRRF referente a agosto/2019, terem superado as apropriações mensais e FGTS sobre férias.

- **Obrigações tributárias:** no mês de abril/2022, o grupo das obrigações fiscais totalizou R\$ 132.477.915,00, com evolução inferior a 1%, o equivalente a R\$ 32.500,00, se comparado ao mês anterior.

No mês abril/2022, observa-se que ocorreram baixas no total de R\$ 1.709.124,46, sendo que R\$ 303.497,37 se refere a pagamento de IPI, IRRF, IPTU, ISS retido e PCC e R\$ 1.405.627,09 se refere ao crédito de PIS, COFINS, ICMS e IPI. Além disso, vale destacar que houve apropriações em quase todas as rubricas no grupo de contas, com exceção das rubricas "ISS a pagar", "ICMS ST a recolher" e "IPTU/SPU a pagar".

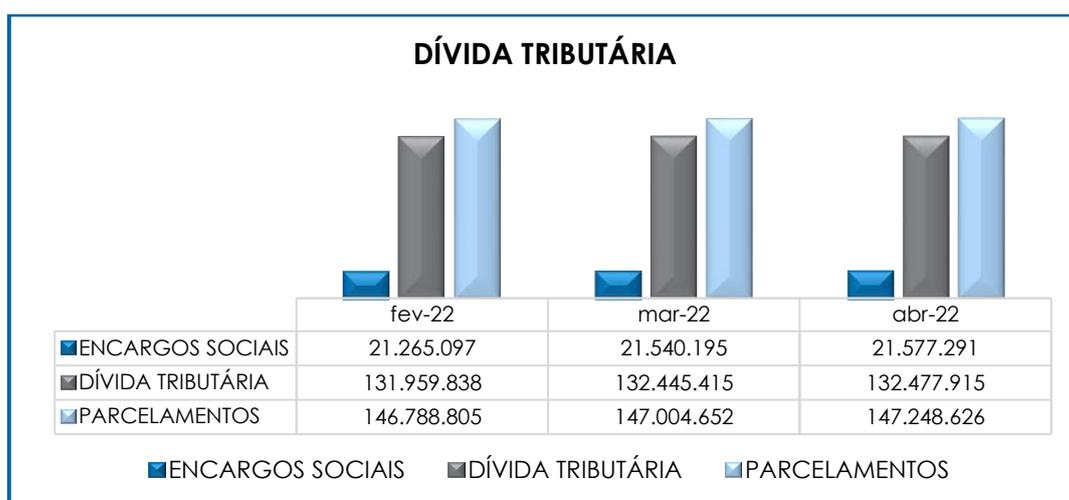
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação aos impostos parcelados, verificou-se que em abril/2022, o Grupo realizou pagamentos na monta de R\$ 1.609.677,53 referente a Impostos Federais Parcelados, Parcelamentos Taxas Estaduais, ICMS parcelado e INSS parcelado.

Abaixo, segue gráfico demonstrando a dívida tributária total do grupo de fevereiro a abril/2022:



Portanto, diante da situação exposta, é necessário que as Recuperandas busquem métodos para reduzir suas dívidas, visto que, os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 89 milhões contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 14/06/2017, constata-se a monumental evolução da dívida tributária que totalizava mais de R\$ 300 milhões em abril/2022.

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação. No entanto comprometeu-se a prestar essas informações após a conclusão da auditoria (10/11/2021), pelo que esta Administradora Judicial aguarda, para, assim que obtiver, demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

Por fim, importante destacar que no dia 16/11/2021 a Recuperanda WOW fez adesão a negociação da Transação Excepcional de seus débitos previdenciários (recibo nº 00000000211607111938) e demais débitos (00191000211611111913), com a finalidade de mitigar o passivo tributário, sendo necessário que a Recuperanda cumpra com os parcelamentos em dia e se houver outros tributos a serem regularizados, que efetue as medidas necessárias para que reduza o substancial saldo do endividamento tributário.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram,

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

De acordo com a demonstração de resultado do exercício, observa-se que a Recuperanda **WOW e GOLD** foram as únicas empresas que apresentaram faturamento no mês de abril/2022, enquanto as Recuperandas **BRASFANTA e BS&C** apresentaram somente custos e despesas, não existindo apuração de quaisquer valores de receita de vendas ou serviços.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	FEV-22	MAR-22	ABR-22	ACUM. ANUAL
VENDA MERCADO INTERNO	3.613.697	3.460.108	4.135.112	13.572.242
ROYALTIES	33.579	20.612	26.592	91.022
REVENDA MERCADO INTERNO	-	-	16.706	16.706
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	3.647.276	3.480.720	4.178.410	13.679.969
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.215.376	- 1.490.687	- 1.976.337	- 5.769.776
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.215.376	- 1.490.687	- 1.976.337	- 5.769.776
RECEITA LÍQUIDA	2.431.900	1.990.033	2.202.073	7.910.193
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	67%	57%	53%	58%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 8.852.584	- 6.265.662	- 4.627.741	- 28.951.617
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 6.420.684	- 4.275.629	- 2.425.669	- 21.041.424
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-176%	-123%	-58%	-154%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 415.232	- 384.596	- 195.169	- 985.369
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 322.208	- 343.154	- 326.111	- 1.353.677
DESPESA COM PROVISÕES	- 28.512	- 86.293	- 39.005	- 194.852
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 475.412	- 495.239	- 512.247	- 2.191.362
DESPESAS COMERCIAIS	- 124.272	- 330.708	- 334.140	- 1.151.163
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 84.233	- 109.282	- 81.029	- 356.066
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 539	-	-	- 539
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 342.026	- 51.569	- 6.400	- 759.873
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 492.042	- 491.643	- 491.424	- 1.969.830
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	47.437	37.386	355.653	453.140
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 8.657.724	- 6.530.727	- 4.055.541	- 29.551.016
RECEITAS FINANCEIRAS	7.234.058	93.809	107.417	7.551.889
RECEITAS DIVERSAS	-	30.000	-	30.000
DESPESAS FINANCEIRAS	608.713	1.453.228	- 2.013.419	120.503
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 814.953	- 4.953.689	- 5.961.543	- 22.089.629
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 4.170	- 771	3.881	2.293
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 819.123	- 4.954.460	- 5.957.662	- 22.091.922

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram, no mês de abril/2022, com resultado negativo no valor de R\$ 5.957.662,00, que se comparado ao mês anterior, registrou aumento do saldo negativo, o equivalente a R\$ 1.003.201,00.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE em abril/2022:

➤ **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” de abril/2022, somou R\$ 4.178.410,00, com evolução de 20% se comparado ao mês anterior.

O faturamento obtido foi integralmente registrado na Recuperanda **WOW**, e está dividido entre a venda de produtos, sendo que a DUCOCO ALIMENTOS S.A., representa 99,6% de suas vendas. Ademais, nota-se que a empresa **GOLD** apresentou valor que se refere à receita com *royalties*.

➤ **Deduções da receita bruta:** em abril/2022 totalizaram R\$ 1.976.337,00, referente aos impostos sobre vendas e devolução de vendas, com aumento de 33%, se comparado ao mês anterior, acompanhando a variação da receita.

Vale ressaltar que no mês abril/2022, verificou-se a divergência de R\$ 2.542.301 entre o livro fiscal e o registro contábil das devoluções de venda, sendo o valor contido no livro fiscal substancialmente menor que o registro contábil.

➤ **Custo dos produtos vendidos:** as Recuperandas computaram R\$ 4.627.741,00 a título de custos em abril/2022, com decréscimo de 26% em relação ao mês anterior.

Nos meses analisados, os custos consumiram mais de 100% da “receita operacional bruta” do período.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas Administrativas:** em abril/2022, ocorreu minoração equivalente a R\$ 189.427,00, totalizando a monta de R\$ 195.169,00. As principais reduções foram nas rubricas “legais e jurídicas”, “despesas não dedutíveis”, “despesas trabalhistas”, “correios e malotes”, “despesas não recorrentes” e “energia elétrica”.
- **Despesas com o pessoal:** verifica-se em abril/2022, a involução de 5%, equivalente a quantia de R\$ 17.043,00, totalizando a monta de R\$ 326.111,00, decorrente das despesas com “aviso prévio/indenizações trabalhistas” e “vale transporte”.
- **Despesas com provisões:** em abril/2022, apresentou regressão de 55%, o equivalente a R\$ 47.288,00 e saldo final de R\$ 39.005,00. A minoração foi motivada pelo decréscimo de todas as rubricas do grupo.
- **Despesas com prestação de serviços:** no mês de abril/2022, houve aumento de 3%, correspondente a R\$ 17.008,00, totalizando o montante de R\$ 512.247,00, sendo que os principais acréscimos foram nas rubricas “serviços jurídicos” e “serviços prestados por terceiros”, dentre outros de menor expressão.
- **Despesas Comerciais:** no mês abril/2022, foi contabilizado o montante de R\$ 334.140,00, com aumento de 1%, o equivalente a R\$ 3.432,00, decorrente da rubrica “provisão de perdas c/ créditos não liquidados”.
- **Despesas com encargos sociais:** o grupo sumarizou R\$ 81.029,00 em abril/2022, com decréscimo de 26% se comparado ao mês anterior.

Os decréscimos mencionados são decorrentes, principalmente, da regressão da rubrica “FGTS s/ verbas rescisórias”, tendo em vista que não houve demissão em abril/2022.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Despesas tributárias:** no mês corrente, apurou-se o saldo de R\$ 6.400,00, demonstrando uma regressão de 88%, se compararmos com o mês anterior.

Nota-se que as variações ocorridas são decorrentes das rubricas “encargos tributários”, “PIS s/ outras receitas” e “COFINS s/ outras receitas”.

➤ **Despesas com depreciações:** as Recuperandas registraram o saldo de R\$ 491.424,00, demonstrando pequena retração de R\$ 220,00, Conforme apurado nos registros contábeis.

➤ **Outras Receitas Operacionais:** no mês corrente, verifica-se o montante de R\$ 355.653,00, demonstrando uma elevação superior a 100%, em virtude do recebimento, com o seguinte histórico “Vlr. Recebto Zhong Conforme Doc 04 – 2022”, no qual será solicitado esclarecimento sobre o recebimento.

➤ **Receitas financeiras:** registraram o saldo de R\$ 107.417,00, no mês de abril/2022, apurando uma elevação de 15%, se compararmos ao mês anterior, em razão da elevação de variação cambial sobre empréstimos, conforme os demonstrativos contábeis.

➤ **Despesas financeiras:** em abril/2022, verifica-se reversão do saldo positivo obtido no mês anterior (março/2022), sumarizando o saldo negativo de R\$ 2.013.419,00, em razão do aumento na rubrica “Juros s/ Atrasos de Impostos” e retração do saldo invertido da conta “despesas variações cambiais”.

➤ **Provisão para IRPJ e CSLL:** no mês analisado, verifica-se que o saldo apresentou reversão no montante de R\$ 4.652,00, contabilizando a monta positiva de R\$ 3.881,00, ou seja, ocorreu saldo negativo no IRPJ e CSLL da Devedora GOLD, possibilitando a reversão do saldo, conforme ilustrado no livro razão.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

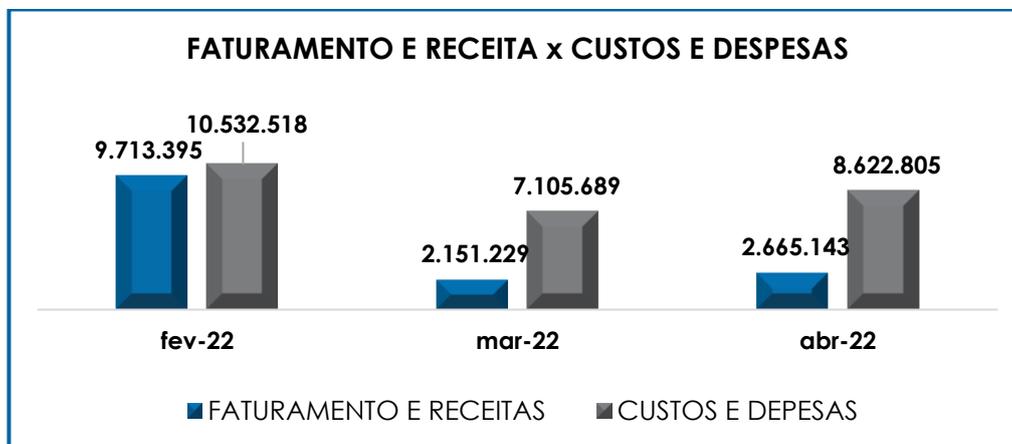
Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para melhor visualização, segue, o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em abril/2022 as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 2.665.143,00, e em contrapartida os "custos" e "despesas" sumarizaram R\$ 8.622.805,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 5.957.662,00.

Por fim, consigna-se que as Recuperandas permaneceram com prejuízo, portanto, é necessário, que elas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

X – CONCLUSÃO

Em abril/2022, o quadro funcional do **Grupo WOW** era de **42 Colaboradores**, sendo 41 na Recuperanda **WOW** e 01 na Recuperanda **BRASFANTA**, os quais 22 exerciam suas atividades normalmente e 20 estavam afastados.

No mês de abril/2022, os gastos com a **Folha de Pagamento**, somaram **R\$ 306.271,00** demonstrando uma retração de 26% se

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

comparado ao mês anterior. No mais, o total da folha de pagamento, representou 7% do faturamento apurado no mês.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou redução no saldo negativo de abril/2022, onde apurou-se um **prejuízo operacional de R\$ 3.557.717,00**. Essa minoração ocorreu devido ao decréscimo de 15% dos custos e despesas, bem como houve evolução de 20% do faturamento. Ao confrontar os valores do Ebitda encaminhado pela Recuperanda, foi encontrada diferenças com relação a análise elaborada por esta Auxiliar, visto que a Recuperanda considera contas de cunho não operacional, como por exemplo despesas tributárias, tal assunto foi objeto de questionamento a Recuperanda, que nos informou que ocorreu um erro na transformação dos arquivos.

No que se refere ao índice de **Liquidez Seca** em abril/2022, o indicador foi de **R\$ 0,45** comprovando que as Empresas não dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto prazo, pois resultou em indicadores ainda inferiores a R\$ 1,00, considerados **insuficientes e insatisfatórios**.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicadores na ordem de **R\$ 0,93** em abril/2022, demonstrando que as Empresas não dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, pois resultou em indicadores inferiores a R\$ 1,00, considerados **insuficientes e insatisfatórios**. Contudo, há de ser observado as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: "clientes a receber", "estoques (somados com Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros)" e "impostos a recuperar", de modo que juntas representam 50% do ativo total no mês de abril/2022.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou **resultado negativo** de R\$ 580.964.277,00 no mês de abril/2022, com majoração do saldo desfavorável em mais de 1% e demonstrando uma piora na relação,

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

atualmente, desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

A **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo de R\$ 113.695.808,00** em abril/2022, mantendo a condição satisfatória registrada em março/2022, porém com redução equivalente a 10%. Por fim, há de ser observado o saldo exorbitante na conta de clientes, o qual têm sido objeto de questionamento às Recuperandas e aguardamos as regularizações.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de abril/2022, totalizou **R\$ 1.647.875.052,00**, com redução de R\$ 5.435.815,00, se comparado ao mês anterior analisado, demonstrando que a empresa não está conseguindo reverter o quadro econômico desfavorável do Grupo WOW que geram disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações, tendo em vista que a retração foi motivada por devoluções a pagar que será motivo de esclarecimento.

O **Faturamento Bruto** totalizou em abril/2022, o valor de **R\$ 4.178.410,00**, com aumento de 20% em relação ao mês anterior. Além disso, ao compararmos as receitas acumuladas no ano de 2021 com o montante auferido no mesmo em 2022, observou-se uma piora de 48% em relação ao ano anterior.

Importante ressaltar, que no mês de abril/2022, foi possível observar através dos livros fiscais, a quantia de R\$ 58.123,00 referente a Devolução de vendas, sendo que o valor registrado nos demonstrativos contábeis está maior que os valores apresentados no livro fiscal. Ademais, essa particularidade será objeto de questionamento a Recuperanda.

O **Ativo** encerrou o mês de abril/2022 com montante de **R\$ 1.563.882.584,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 1.585.974.506,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 22.091.922,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a abril/2022. No encerramento das demonstrações contábeis ao final do exercício social, esse valor será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade.

Quanto a **Dívida Tributária**, verifica-se uma majoração em menos de 1% no mês de abril/2022, sumarizando o saldo de **R\$ 301.303.832,00**, tendo em vista que ocorreram baixas inferiores aos novos provisionamentos.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Empresa apurou o prejuízo contábil de **R\$ 5.957.662,00** no mês de abril/2022, aumentando em 20% o resultado negativo obtido no mês de março/2022.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas tracem medidas para alavancar seu faturamento, bem como controlar suas despesas para que não contribuam com resultados contábeis negativos, e assim, aumentar suas disponibilidades de modo que consigam quitar suas obrigações operacionais nos próximos exercícios.

Em paralelo e não menos importante, o Grupo Empresarial deverá elaborar um planejamento para reduzir sua dívida tributária, além de aumentar os pagamentos mensais dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma desde o pedido de Recuperação Judicial, conforme apontado no Item **VIII – Dívida Tributária**.

Quanto a DFC, importante destacar que não foi incluída neste RMA, em razão de divergências de saldos, sendo que está sendo

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

solicitado esclarecimento e correção por parte da Recuperanda, frisa-se que a última cobrança foi realizada em 10/03/2022 e será novamente solicitado.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Esta Administradora Judicial permanece diligenciando para que sejam implementadas as alterações nos RMA's o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, vale destacar que foi realizada a cessão de 3 marcas, sendo que 2 foram anteriores ao pedido de RJ – parte da dívida listada como extraconcursal – Gold e Doce menor e 1 Após pedido de RJ – alienação fiduciária – Assugrim – agosto/2018, com pedido específico nos autos e autorizado pelo Juízo Recuperacional. Frisa-se que o Grupo empresarial irá enviar os documentos pertinentes para análise e embasamento da operação, conforme comentado em reunião do dia 23/08/2021.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Caçapava (SP), 29 de junho de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Ygor Roberto Santos Moura

OAB/SP 411.068

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571